



## **PORTARIA Nº 215/2020**

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE

PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social.



#### **RESOLVE:**

- Art. 1º ANULAR: Portaria de nº 394/2019 datada em 04/12/2019, que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao Servidor ANTONIO SAULO BEZERRA DE LIMA, Matrícula nº 82019, titular do cargo de Escriturário – Nível FSD.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 25 de junho de 2020.

### DANNILO CAVALCANTE VIEIRA

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 215/2020, de 25/06/2020 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho,	 de	 de	2020.